

Lei Complementar nº 014, de 11 de março de 2013.

Consolida, atualiza, altera e modifica disposições da Lei Complementar nº 008, de 18 de outubro de 2010 que dispõe sobre Cargos e Remuneração dos servidores da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE DECRETA:

Art. 1º. Fica criado na estrutura organizacional da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA, do Município de Eusébio, o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Supervisor de Setor de Protocolo, nos termos do Anexo Único parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º. Ficam criados na estrutura organizacional da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA, do Município de Eusébio, os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, relativos a Comissão de Licitação da AMMA, são eles: Presidente da Comissão de Licitação, Membros da Comissão de Licitação e Secretária da Comissão de Licitação, nos termos do Anexo Único parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Diretor do Fundo do Meio Ambiente para Coordenador do Fundo Municipal do Meio Ambiente, ficando alterado ainda o padrão de DAS-3 para DAS-2.

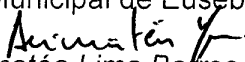
Art. 4º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Diretor de Análise e Licenciamento de Projetos para Coordenador de Análise e Licenciamento de Projetos, ficando alterado ainda o padrão de DAS-3 para DAS-2.

Art. 5º. O Anexo II da Lei Complementar nº 008, de 18 de outubro de 2010 passa a vigorar com a redação do Anexo Único parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 6º. Os casos omissos na presente Lei Complementar, serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem à primeira de Março de 2013, mantidas as disposições da Lei Complementar nº 008, de 18 de outubro de 2010 c/c Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 2012 c/c Lei Complementar nº 012, de 16 de janeiro de 2013, que não houverem sido revogadas, modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 11 de março de 2013.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANT.	PADRÃO
PRESIDENTE	01	DAS-1
PROCURADOR JURÍDICO	01	DAS-2
PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO	01	DAS-2
COORDENADOR DE CONTROLE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	01	DAS-2
COORDENADOR DE GESTÃO AMBIENTAL	01	DAS-2
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	01	DAS-2
COORDENADOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO DE PROJETOS	01	DAS-2
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	01	DAS-3
Diretor de Fiscalização	01	DAS-3
Diretor de Licenciamento	01	DAS-3
Diretor de Educação Ambiental	01	DAS-3
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	01	DAS-3
Diretor do Departamento de Fiscalização de Projetos e Obras	01	DAS-3
Supervisor de Monitoramento Ambiental	01	DAS-4
Supervisor de Avaliação e Licenciamento Ambiental	01	DAS-4
Supervisor de Setor de Protocolo	01	DAS-4
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AMMA		
Presidente da Comissão de Licitação	01	DAS-3
Membro da Comissão de Licitação	02	DAS-4
Secretária da Comissão de Licitação	01	DAS-4

Alb